PROJETO DE LEI 53 DE 20/10/2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE **BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada a Escola de Educação Infantil á ser criada na Rua Antonio Roberto Alves-br. 615- Jardim Colorado I, nesta cidade de Barrinha de **"EMEI PROFESSOR JOSÉ GILBERTO DE CASTRO"** - ***(PROFESSOR GIL)***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal